



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Indicação 019/2024

Solicita ao Poder Executivo alteração no Anexo I da Lei Municipal nº 696/2006 de 22 de março de 2006, “Cria programa de incentivo a construção de passeios públicos e dá outras providências”

Dirija-se ao Senhor prefeito municipal de Monte Belo do Sul para que solicite a secretaria competente a indicação acima citada.

JUSTIFICATIVA

A indicação solicita alteração da redação do item 2. Revestimentos do Anexo I da lei municipal 696/2006, passando a incluir o revestimento com pedra basáltica tipo regular. As calçadas são fundamentais em qualquer local, elas são a base de uma boa infraestrutura para o meio social, afinal, é através delas que os pedestres podem transitar com segurança.

Dessa forma, considerando a necessidade de modernização e padronização dos passeios públicos, bem como a busca por alternativas que favoreçam a acessibilidade, a segurança dos transeuntes e a estética urbana, sugerimos que a legislação municipal seja alterada para permitir a utilização de revestimentos regulares, de igual durabilidade e estética.

Ademais, com a referida alteração se estaria proporcionado aos munícipes a possibilidade de utilizar outro revestimento, considerando as normas de acessibilidade e segurança.

Assim sendo, solicitamos que a partir da presente indicação, o Poder Executivo dê início aos trâmites necessários à modificação da referida lei, adequando-a às necessidades contemporâneas e beneficiando toda a população.

Conto com o apoio dos nobres Vereadores e providências por parte do Executivo.

Sala das sessões, aos três dias do mês de setembro de 2024.

Autora Vereadora **Ana Maria Somensi Bruschi**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE MONTE BELO DO SUL - RS

Protocolo Nº 191091/2024

Data: 03/09/2024